



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 127/2022 – DDH/SMRH

DIVULGA A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEÓGRAFO E TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ABERTO PELO EDITAL Nº 097/2022-DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do **subitem 8.1 do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH**, a divulgação da **Classificação Final** do Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissionais nas funções de Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Engenheiro Eletricista, Geógrafo E Técnico Em Agrimensura.

A relação dos candidatos aprovados, classificados por ordem decrescente da pontuação final, já aplicados os critérios de desempates estabelecidos no **item 9 do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH**, bem como dos candidatos desclassificados por não obterem a pontuação mínima para aprovação, segue divulgada em 4 (quatro) listas, **ANEXOS I, II, III e IV**, conforme segue:

ANEXO I	Ampla Concorrência
ANEXO II	Reserva de Vagas para a Pessoa com Deficiência
ANEXO III	Reserva de Vagas para os Afro-brasileiros
ANEXO IV	Desclassificados

Segue ainda, divulgada no **ANEXO IV** deste Edital, a relação de todos os candidatos que, inscritos no presente Teste Seletivo Simplificado, não atingiram a pontuação mínima, sendo estes considerados **DESCCLASSIFICADOS**, e os que não efetuaram a entrega dos Títulos Escolares/Acadêmicos e Profissionais, sendo esses considerados **AUSENTES** e, conseqüentemente, eliminados do processo de seleção.

Nos termos do **subitem 8.2 do Edital nº 097/2022-DDH/SMRH**, terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de sua divulgação, **até às 17h do dia 09 de setembro de 2022**, nos termos do **item 10** do mesmo Edital, para apresentar recurso em face deste Edital, por meio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

de formulário on-line, disponível especificamente durante as respectivas fases recursais, mediante acesso próprio do candidato junto ao [Portal do Candidato](#).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos infundados ou meros pedidos reconsideração de nota serão indeferidos de plano. Também não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo acima estabelecido, bem como não poderá o candidato, em sede recursal, apresentar documentos ou informações que não foram entregues e/ou apresentados nos termos e prazos previstos.

Londrina, 06 de setembro de 2022

Julliana Faggion Bellusci
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Wagner Aparecido Pereira
Diretor de Desenvolvimento Humano
(em exercício)